

CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**para os Seminários/Conferências Tacis 2002 publicado pela Comissão Europeia**

(2002/C 152/10)

1. Referência de publicação

EuropeAid/114135/C/G/TAC.

2. Programa e fontes de financiamento

Seminários/Conferências Tacis 2002, rubrica orçamental B7-520A no âmbito do programa Tacis.

3. Natureza das actividades, zona geográfica e duração do projecto

a) O objectivo do programa Seminários e Conferências Tacis é apoiar e financiar reuniões entre a União Europeia e os Estados Parceiros, relativas à preparação e execução do programa de Assistência da União Europeia na Europa Oriental e na Ásia Central. O programa também financiará a participação dos NEI em seminários com interesse para a Comissão Europeia e para os Estados parceiros do NEI relacionados com o programa Tacis;

b) Zona geográfica: UE/Tacis/Phare;

c) Duração máxima do projecto: seis meses;

Para mais informações, consultar o guia do candidato referido no ponto 12.

4. Montante total disponível para o presente convite para apresentação de propostas

400 000 euros.

5. Montante máximo e mínimo da subvenção

a) Montante mínimo da subvenção para um projecto: 10 000 euros;

b) Montante máximo da subvenção para um projecto: 50 000 euros;

c) Montante máximo dos custos do projecto financiado pela Comunidade: 80 % dos custos totais elegíveis.

6. Número máximo de subvenções

Não há um limite de subvenções.

7. Elegibilidade: Quem pode apresentar um pedido de subvenção

a) Organizações internacionais;

b) Organizações não governamentais;

c) Universidades;

d) Autoridades locais e regionais.

8. Data prevista para a notificação dos resultados do processo de adjudicação

No âmbito do programa Seminários e Conferências Tacis, as candidaturas podem ser apresentadas em qualquer momento antes do fim de Outubro de 2002. A decisão de financiamento será normalmente tomada nas 10/12 semanas após a recepção da candidatura.

9. Critérios de adjudicação

Especificados no ponto 2.4 do guia dos candidatos.

10. Modelo de formulário e informações a apresentar

As propostas devem ser apresentadas no **modelo de formulário de candidatura**, incluído no guia do candidato mencionado no ponto 12, cujo formato e instruções devem ser escrupulosamente respeitados. Por cada proposta, o proponente deve fornecer **um original assinado e cinco cópias**.

11. Prazo para a apresentação das candidaturas

Como especificado no ponto 8 do aviso do presente Convite para a Apresentação de Propostas, o mais tardar até 31.10.2002.

Qualquer candidatura recebida pela entidade adjudicante após esta data não será tomada em consideração.

12. Informações suplementares

O guia do candidato contém informações pormenorizadas sobre o presente convite para a apresentação de propostas, guia publicado juntamente com este anúncio no sítio internet do EuropeAid — Serviço de Cooperação:

http://europa.eu.int/comm/europeaid/index_en.htm

Todas as questões relacionadas com este convite para a apresentação de propostas devem ser enviadas por correio electrónico, incluindo a referência de publicação especificada no ponto 1, a Adriano.Longoni@cec.eu.int ou Antoinette.Nicolo@cec.eu.int Os candidatos devem consultar periodicamente a página internet acima indicada antes da data-limite de entrega das candidaturas, dado que a Comissão Europeia publicará a lista das perguntas mais frequentes bem como as respectivas respostas.